

AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي <i>African Commission on Human &amp; Peoples' Rights</i>		UNIÃO AFRICANA <i>Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos</i>
31 Bijilo Annex Layout, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, Gâmbia Tel: (220) 4410505 / 4410506; Fax: (220) 4410504 Correio electrónico : <a href="mailto:achpr@achpr.org">achpr@achpr.org</a> ; Internet: <a href="http://www.achpr.org">www.achpr.org</a>		

**CONVITE PARA NOMEAÇÃO DE PERITOS INDEPENDENTES A  
DESEMPENHAREM FUNÇÕES JUNTO DO GRUPO DE TRABALHO DA  
UNIÃO AFRICANA PARA AS INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, AMBIENTE E  
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM ÁFRICA**

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), reunida na sua 46<sup>a</sup> Sessão Ordinária em Banjul, Gâmbia, de 11 a 25 de Novembro de 2009, criou, por via de uma resolução e em conformidade com a Regra 28 das Regras de Procedimento, um **Grupo de Trabalho para as Indústrias Extractivas, Ambiente e Violações de Direitos Humanos em África**, tendo como mandato:

- i. Examinar o impacto das indústrias extractivas em África no contexto da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- ii. Efectuar pesquisas sobre questões específicas relacionadas com o direito de todas as pessoas a disporem livremente da sua riqueza e de recursos naturais, e de um ambiente geral satisfatório que seja favorável ao seu desenvolvimento;
- iii. Efectuar pesquisas sobre violações dos direitos humanos e dos povos por parte de entidades não estatais em África;
- iv. Solicitar, recolher, receber e trocar informações e materiais provenientes de todas as fontes relevantes, incluindo governos, comunidades e organizações relativamente a violações dos direitos humanos e dos povos por entidades não estatais em África;
- v. Informar a CADHP sobre a possível responsabilidade de entidades não estatais quanto a violações dos direitos humanos e dos povos ao abrigo do mandato protector da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- vi. Formular recomendações e propostas relativas a medidas e actividades apropriadas visando a prevenção e reparação de

violações dos direitos humanos e dos povos por parte das indústrias extractivas em África;

**vii.** Colaborar com instituições de doadores e ONG interessadas, tendo em vista angariar fundos para as actividades do Grupo de Trabalho;

**viii.** Preparar um relatório detalhado a ser apresentado à Comissão Africana em Novembro de 2011.

A CADHP nomeou os Comissários Mumba Malila e Soyata Maïga como presidente e vice-presidente do Grupo de Trabalho, respectivamente.

A CADHP mandatou o seu Secretariado para que procedesse à compilação de uma lista de candidatos interessados para consideração como peritos independentes do Grupo de Trabalho, devendo ser dada a devida atenção a pessoas com conhecimentos relacionados com indústrias extractivas e abusos de direitos humanos em África, e a composição geográfica, legal, religiosa e de género do continente.

Por conseguinte, o Secretariado da CADHP convida os Estados Membros da União Africana, Instituições Nacionais de Direitos Humanos, Organizações Não-Governamentais e outras pessoas e instituições interessadas a procederem às necessárias nomeações. O Secretariado ficaria imensamente grato se os nomes recomendados viessem acompanhados dos curricula vitae dos candidatos.

A CADHP tenciona nomear os membros do Grupo de Trabalho durante a sua 47ª Sessão Ordinária, marcada para ter lugar de 12 a 26 de Maio de 2010. O Secretariado agradecia que os nomes propostos fossem enviados o mais tardar até **5 de Abril de 2010**.